COMISSÃO CONJUNTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA E COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER N. 025 **/14**

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0029/14 MENSAGEM N. 0033/14.

RELATÓRIO

"Altera a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza e dá outras providências."

VOTO

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e constitucionalidade da iniciativa.

Assim sendo, verificando-se que a referida propositura não possui óbice ao seu regular prosseguimento, **opinamos pela sua admissibilidade e aprovação.**

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 **DE** outubro **DE 2014.**

Relatora Vereadora Magaly Marques

F - E - F

Presidente

COORD. DAS COMISSÕ
TÉCNICAS PERMANENT
RECEBIDO
28 OUT. 2014
SERVIDOR